



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2021/LFDA/MG
Processo nº. 21181.001086/2020-39

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2021

PROCESSO Nº. 21181.001086/2020-39

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 74/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOU de 20/05/2021, processo administrativo nº 21181.001086/2020-39**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de consumo da categoria P/MR - Padrões e Materiais de Referência para atender o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 04/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ACESSULFAMO</u>	Miligrama	500	R\$ 1,3000	R\$ 0,6000	R\$ 300,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: PHR1266-500MG - Acesulfame K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1266-500MG - Acesulfame K Pharmaceutical Secondary Standard; Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 500 miligramas Marca: Supelco Fabricante: Merck						
2	<u>ÁCIDO BENZÓICO</u>	Grama	3	R\$ 526,2100	R\$ 350,0000	R\$ 1.050,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: PHR1050-1G - Benzoic acid Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1050-1G - Benzoic acid Pharmaceutical Secondary Standard; Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck						
3	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Ampola 1,00 ML	1	R\$ 1.025,2400	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: CRM46319 - Aflatoxin M1 solution Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRM46319 - Aflatoxin M1 solution certified reference material, 10 ¼ g/mL in acetonitrile, ampule of 1 mL Apresentação: Frasco com 1 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck						
4	<u>CITRATO DE SÓDIO</u>	Grama	2	R\$ 296,0000	R\$ 250,0000	R\$ 500,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: PHR1416-1G - SODIUM CITRATE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1416-1G - SODIUM CITRATEPHARMACEUTICAL SECONDARY STANDARD; CERTIFIED REFERENCE MATERIAL Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck						
5	<u>MESO-ERITRITOL</u>	Grama	1	R\$ 463,5000	R\$ 290,0000	R\$ 290,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: PHR1479-1G - Erythritol Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1479-1G - Erythritol Pharmaceutical Secondary Standard; Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck						
6	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Mililitro	500	R\$ 112,6100	R\$ 30,0000	R\$ 15.000,0000

Marca: Paragon Scientific

Fabricante: Paragon Scientific

Modelo / Versão: ETWA15-25ML - Certified Alcohol Reference

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETWA15-25ML - Certified Alcohol Reference Standard 15% ABV (Alcohol by Volume), Ethanol Water Standard Apresentação: Frasco com 25 mL (Para cada 1 frasco de 50 mL entregaremos 2 frascos de 25 mL - 2 x ETWA15-25ML) Marca: Paragon Scientific Fabricante: Paragon Scientific

9	<u>ANALISADOR QUÍMICO</u>	Unidade	1	R\$ 439,0000	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000
---	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 47129 - CHOLESTANOL SOLUTION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47129 - CHOLESTANOL SOLUTION CERTIFIED REFERENCE MATERIAL, 10 MG/ML IN CHLOROFORM Apresentação: Frasco com 1 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck

12	<u>ANALISADOR QUÍMICO</u>	Unidade	3	R\$ 2.130,5000	R\$ 700,0000	R\$ 2.100,0000
----	---	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 07304-25MG - D-(+)-Melezitose monohydrate

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 07304-25MG - D-(+)-Melezitose monohydrate analytical standard Apresentação: Frasco com 25 miligramas (Para cada 1 frasco de 50 miligramas entregaremos 2 frascos de 25 miligramas - 2 x 07304-25MG) Marca: Supelco Fabricante: Merck

17	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Ampola 1,00 ML	1	R\$ 878,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000
----	--	----------------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: CRM46914 - Patulin solution

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRM46914 - Patulin solution certified reference material, 100 ¼ g/mL in chloroform, ampule of 1 mL Apresentação: Frasco com 1 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck

18	<u>ANALISADOR QUÍMICO</u>	Unidade	3	R\$ 636,0000	R\$ 330,0000	R\$ 990,0000
----	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 06335-100ML - Potassium Standard for ICP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 06335-100ML - Potassium Standard for ICP TraceCERT®, 1000 mg/L K in nitric acid Apresentação: Frasco com 100 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck

20	<u>SORBITOL</u>	Grama	1	R\$ 720,5000	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000
----	---------------------------------	-------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: PHR1006-1G - Sorbitol

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1006-1G - Sorbitol Pharmaceutical Secondary Standard; Certified Reference Material Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck

22	<u>COMPOSTO QUÍMICO</u>	Grama	1	R\$ 720,5000	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: PHR1280-1G - XYLITOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHR1280-1G - XYLITOL PHARMACEUTICAL SECONDARY STANDARD; CERTIFIED REFERENCE MATERIAL Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck						
23	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Ampola 1,00 ML	10	R\$ 491,0000	R\$ 420,0000	R\$ 4.200,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: CRM46916 - Zearalenone solution Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRM46916 - Zearalenone solution certified reference material, 50 ¼ g/mL in acetonitrile, ampule of 1 mL Apresentação: Frasco com 1 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck						
25	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Frasco 4,00 ML	1	R\$ 2.407,5000	R\$ 750,0000	R\$ 750,0000
Marca: ERM Fabricante: European Commission Modelo / Versão: ERMAC699-4ML - Zearalenone in acetonitrile Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERMAC699-4ML - Zearalenone in acetonitrile ERM®, certified reference material Apresentação: Frasco com 4 mL Marca: ERM Fabricante: European Commission						
29	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Frasco 10,00 MG	1	R\$ 526,0000	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: 89287-10MG - Mycophenolic acid Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 89287-10MG - Mycophenolic acid analytical standard Apresentação: Frasco com 10 miligramas Marca: Supelco Fabricante: Merck						
40	<u>ESTEVIOL</u>	Miligrama	30	R\$ 251,7500	R\$ 124,0000	R\$ 3.720,0000
Marca: Phyproof Fabricante: Phyproof Modelo / Versão: PHL82399-10MG - Steviolbioside Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHL82399-10MG - Steviolbioside phyproof® Reference Substance Apresentação: Frasco com 10 miligramas Marca: Phyproof Fabricante: PhytoLab						
54	<u>SACARINA</u>	Grama	1	R\$ 207,0000	R\$ 190,0000	R\$ 190,0000
Marca: Supelco Fabricante: Merck Modelo / Versão: 47839 - Sodium Saccharin						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47839 - Sodium Saccharin analytical standard Apresentação: Frasco com 1 grama Marca: Supelco Fabricante: Merck

68	<u>SOLUÇÃO PADRÃO</u>	Frasco 100,00 ML	3	R\$ 395,0000	R\$ 211,4000	R\$ 634,2000
----	-----------------------	------------------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 67276-100ML - NITRITE STANDARD FOR IC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 67276-100ML - NITRITE STANDARD FOR IC TRACECERT®, 1000 MG/L NITRITE IN WATER (PH ~11) - Apresentação: Frasco com 100 mL Marca: Supelco Fabricante: Merck

72	<u>PADRÃO DE AGROTÓXICO</u>	Miligrama	25	R\$ 372,9600	R\$ 352,3800	R\$ 8.809,5000
----	-----------------------------	-----------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 94093-5MG - Parathion-methyl-d6 (dimethyl-d6)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 94093-5MG - Parathion-methyl-d6 (dimethyl-d6)PESTANAL®, analytical standard Apresentação: Frasco com 5 miligramas (Para cada 1 frasco de 25 miligramas entregaremos 5 frascos de 5 miligramas - 5 x 94093-5MG) Marca: Supelco Fabricante: Merck

76	<u>PADRÃO REFERÊNCIA 1</u>	Grama	250	R\$ 3,6800	R\$ 1,1400	R\$ 285,0000
----	----------------------------	-------	-----	------------	------------	--------------

Marca: Supelco

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: 46396-250MG - MALACHITE GREEN OXALATE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 46396-250MG - MALACHITE GREEN OXALATE SALT VETRANAL®, ANALYTICAL STANDARD Apresentação: Frasco com 250 miligramas Marca: Supelco Fabricante: Merck

Total do Fornecedor:	R\$ 41.338,7000
-----------------------------	------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Soares Novais, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15348094** e o código CRC **064734BF**.